



PORTARIA Nº 525/2025.

DE 22 DE JULHO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,
CONFORME ESPECIFICA**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **CHERLI DESSBESSEL – 1478**, Vigia, lotada na Secretaria Municipal da Administração *Planejamento, Indústria e Comércio*, a Licença-prêmio por Assiduidade a que tem direito do dia 21.07.2025 a 04.08.2025, em conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01 de abril de 2020, com período aquisitivo de 01.09.2016 a 07.04.2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 22 de julho de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 22.07.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

43Q

5XO

5GY

1PV